



TERMO DE REGISTRO DE CHAPA

Conforme Capítulo VI do Regimento Eleitoral aprovado em 19/04/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, às 13:35 hs, de acordo com o disposto no Art. 11 do Regimento Eleitoral do Sicoob Copersul, foi registrada chapa única, para concorrer ao Conselho de Administração, por ocasião do pleito a ser realizado no dia 09/04/2026.

Chapa registrada nº 1:

- Sara Mesquita Tavares Nogueira - representante da chapa;
- Lucília Rosa da Silva Taveira
- Flávio Oliveira Reis
- Tiago Miranda de Figueiredo
- Vitor Ramon da Silva
- Wander Rezende Targino

Por ser verdade, eu Meire Rozana de Castro, procedo o registro da chapa mencionada.

Três Pontas, 26 de fevereiro de 2026.